



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.475, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.500,00 com a inclusão de meta na LDO e Orçamento, vigentes, para execução de obras no Parque Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), com a inclusão de meta na LDO e Orçamento, vigentes, para viabilizar a execução de obras no Parque Municipal, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
10 – Unidade do Desporto e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0048 – Pratica Desportiva, Recreativa e Lazer Comunidade
1019 – Parque Municipal
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (5091) (01) R\$ 66.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

2 – GABINETE DO PREFEITO
01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PJ (206) (01)R\$ 12.500,00
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (205) (01)R\$ 2.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Secretaria da Fazenda
04.123.0002.2005 – Manutenção Secretaria Municipal Fazenda
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (411) (01)R\$ 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

04.123.0012.2019 – Encargos Gerais do Município	
3.3.90.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (440) (01)	R\$ 10.000,00
28.843.0105.2019 - Encargos Gerais do Município	
3.2.90.21.00.000000 – Juros s/ a Dívida por Contrato (406) (01)	R\$ 9.000,00
4.6.90.71.00.000000 – Principal da Dívida por Contrato (414) (01)	R\$ 8.000,00
5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
10 – Unidade do Desporto e Lazer	
27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer	
4.4.90.30.00.000000 – Material de Consumo (579) (01)	R\$ 5.000,00
4.4.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PJ (581) (01)	R\$ 5.000,00
6 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – Unidade do Meio Ambiente	
18.542.0063.2010 – Manutenção do Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PF (629) (01)	R\$ 4.000,00
4.4.90.30.00.000000 – Material de Consumo (633) (01)	R\$ 5.000,00
4.4.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PJ (650) (01)	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 18 de julho de 2011.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal